



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 55/2024
De 24 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais).

A presente proposta tem por finalidade a criação de dotações orçamentárias necessárias à utilização de recursos repassados ao Município por meio de Emendas Parlamentares a serem destinados à infraestrutura urbana e à Divisão de Esportes.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 55/2024 De 24 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.30.00	R\$ 265.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer	
01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00	R\$ 235.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer	
01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00	R\$ 1.640.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Escola do Futuro - Maylasky	
01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00	R\$ 1.200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas	

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado ao custeio das Atividades da Divisão de Esportes.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) referente Emenda nº 202425200001 – Plano de Ação nº 09032024-070409 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão duzentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Infraestrutura Urbana no Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D07-FF65-008D-0832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 24/06/2024 16:06:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7D07-FF65-008D-0832>